



3.2.22.1 A seu critério e às suas expensas, o candidato poderá ser assessorado ou representado por um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia; será esclarecido ao psicólogo contratado quais foram os instrumentos e técnicas utilizados no exame psicológico e razões da contraíndicação, a fim de que preste ele declaração por escrito que possui domínio das técnicas e instrumentos utilizados; o psicólogo contratado deverá fazer constar, nas razões apresentadas, as seguintes informações a seu respeito: nome completo, número de registro no CRP, endereço e telefone comercial;

3.2.22.2 A entrevista de devolução tem o escopo de identificar o candidato do resultado obtido no exame psicológico que determinou o parecer e será realizada por psicólogos da instituição que efetuou a avaliação psicológica, sem caráter de reavaliação ou reavaliação do exame psicológico.

3.2.23 Após publicação do resultado preliminar de todos os exames pré-admissionais o candidato poderá interpor recurso contra Avaliação Psicológica, conforme normas contidas no item 13.4 do Edital de Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2022, as quais permanecem válidas para esta etapa do Concurso Público.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Dúvidas e/ou questionamentos deverão ser encaminhadas através do Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC) do Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia - CPS/ UNEB, através do e-mail mailto:cpscfopmbm2022@uneb.bra fim de que possam ser dirimidas.

4.2 Demais informações quanto à 2ª Etapa - Avaliação Mental, Avaliação Física e Investigação Social, de caráter eliminatória, que consiste na realização da Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física, Exame Médico-Odontológico, Exame Documental e Investigação Social - estão descritas no Edital de Abertura de Inscrições PM/BM nº 001-CG/2022, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento de todas as instruções e publicações atinentes ao presente certame.

4.3 As normas, instruções e sanções previstas no Edital Abertura de Inscrições PM/BM N.º 001-CG/2022 são válidas para todas as etapas deste Concurso Público. Salvador, 06 de abril de 2023. ADSON MARCHESINI - Cel. BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 10/04/2023

MATUTINO

Abertura dos portões: 7H20

Fechamento dos portões: 7H50

Ord.	INSCRIÇÃO	NOME
1	522903694	ALEXANDRE MOTADERNE
2	522903511	BRUNO FERREIRA RIBEIRO DOS SANTOS
3	522909384	CLARA VITORIA SENA CEDRAZ
4	522912113	DANIEL DANTAS AMARAL
5	522900729	IAN DE PARIS SANTOS
6	522901477	IAN LIMA MACHADO SILVA
7	522906467	JEFERSON SOUSA CUSTODIO
8	522911019	JOAO PEDRO SANTOS PEREIRA
9	522902823	MATEUS BISPO DOS SANTOS DA PAZ
10	522909069	MICHEL FELIPE SANTOS FERREIRA
11	522912181	MICHEL LINO DA SILVA DO BOMFIM
12	522900049	RAFAEL NUNES DA LUZ
13	522905549	RODRIGO FREIRE DE MOURA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 043 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI Nº 021.2115.2023.0001557-43, RESOLVE

Art. 1º - Designar as servidoras EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262 e LIANA DE MENDONÇA MATA VIRGEM, matrícula n. 92078870, para exercerem a atribuição de Pregoeiras desta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, podendo, cada uma delas, atuar individualmente a cada Pregão.

Art. 2º - Designar os servidores EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262, LIANA DE MENDONÇA MATA VIRGEM, matrícula n. 92078870, ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501, WESLEY DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 55.342.164; e CLARISSA GUIMARÃES PIRES, matrícula n. 21475920, para integrar as Equipes de Apoio que deverão prestar a necessária assistência às Pregoeiras supra designadas.

Art. 3º - As atribuições das Pregoeiras estão dispostas nos incisos I a XVI, art. 112 da Lei n. 9.433, de 01 de março de 2005.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 091 de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando as informações consubstanciadas no Processo SEI Nº 021.2115.2023.0001557-43,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores EDNEIA DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 21.649.262, LIANA DE MENDONÇA MATA VIRGEM, matrícula n. 92078870, ALBENE DICIULA PIAU VASCONCELOS, matrícula n. 11.164.501, WESLEY DOS SANTOS GOMES, matrícula n. 55.342.164, titulares, e CLARISA GUIMARÃES PIRES, matrícula n. 21475920, suplente, para, sob a presidência da primeira e, nos seus impedimentos eventuais, pela segunda, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 092 de 16 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 05 de abril de 2023.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

COMUNICADO

SETRE CONVOCA INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS ESPECIALIZADAS EM AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DO PROGRAMA QUALIFICA BAHIA

A Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte convoca a instituição credenciada abaixo, obedecendo ao sorteio eletrônico realizado em Março de 2023 no SIMPAS e ao quanto estabelecido pela Portaria 088/2016 pelo edital e respectivos anexos, para atendimento à demanda de 60 vagas do Programa Qualifica Bahia. Para realização desta ação, as despesas correrão pelo Projeto 1793, fonte de recurso 0.128, elemento de despesa 3.3.90.39.00.

A instituição ora convocada deverá apresentar, até o dia **12/04/2023**, para efeito de assinatura da Autorização de Prestação de Serviço, plano de trabalho contendo os seguintes documentos:

- Proposta Metodológica adequada à meta de execução e ao Termo de Referência do Programa Qualifica Bahia, segundo modelo a ser disponibilizado pela SETRE;
- Orçamento (planilha aberta de custo) conforme a meta proposta;
- Cronograma de execução física conforme a meta proposta e prazos acordados com a SETRE;
- Apresentação da equipe de instrutores por curso e turma, respectivos currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro de instrutores da instituição para execução das ações do Programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de relação de equipamentos e materiais necessários e adequados à realização de cada curso de qualificação social e profissional, indicando quantidade por turma;
- Apresentação da equipe de acompanhamento das ações de qualificação social e profissional do Programa Qualifica Bahia (Coordenador/a Geral, Coordenador/a Pedagógico/a), currículos devidamente comprovados e termos através dos quais os profissionais assumam o compromisso de integrar o quadro técnico da instituição para execução dos serviços de qualificação;
- Apresentação dos técnicos que atuarão como coordenadores locais pelos cursos do programa Qualifica Bahia;
- Apresentação de sede administrativa ou representação no Estado da Bahia, conforme modelo do edital de credenciamento, informando toda a estrutura (física, equipamentos, pessoal) que deverá ser utilizada para acompanhamento e administração das ações de qualificação social e profissional, sendo absolutamente vedada a utilização de escritórios virtuais;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado /
- Prova de inscrição no Estado, devidamente atualizado, constando razão social / nome idêntico à denominação expressa no seu Estatuto atualizado;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Prova de regularidade no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas - CEPIM;
- Prova de regularidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Inabilitadas - Tribunal de Contas da União;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, relativo ao domicílio ou sede proponente pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do proponente;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certificado de Regularidade SICON;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

INSTITUIÇÃO EXECUTORA	TERRITÓRIOS	CADEIA PRODUTIVA	TURMA	VAGAS	VALOR - R\$ 8,00 h/ Aula
FUNDAL	IRECÉ	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 24.480,00
FUNDAL	IRECÉ	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 24.480,00
FUNDAL	IRECÉ	CONSTRUÇÃO CIVIL	1	20	R\$ 24.480,00

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 14/2023

Processo: 069.1486.2023.0000840-76. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO BAIANO

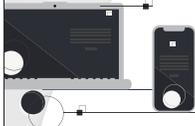
DE MMA 2023 - I E II ETAPA* no período de 20/05 a 01/07/2023, em Salvador /BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global:** em R\$ 216.150,00 (duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta reais). **Vigência:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 05/04/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Evandro Alves Nascimento - Representante Legal da FBJMMA e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br




EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



